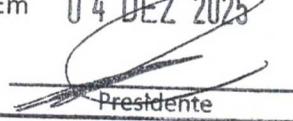




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 828 / 2025

Ao Expediente
p/Leitura
Em <u>04 DEZ 2025</u>

Presidente

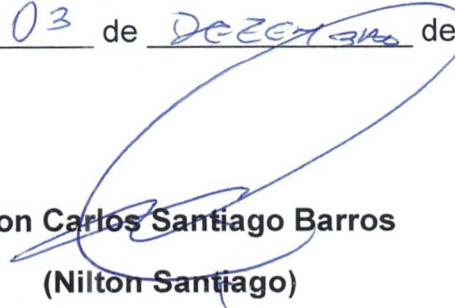
Tenho a honra de dirigir a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, **A CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA PARA CRIANÇAS**, localizado na Rua José Martins, Praça da Praia Vermelha, Ibicuí– Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a indicação de criação de uma praça para as crianças é necessária para oferecer um espaço público seguro e adequado ao lazer, favorecendo o desenvolvimento físico, emocional e social. O local permitirá brincadeiras saudáveis, convivência comunitária e redução de riscos ao oferecer um ambiente apropriado fora das vias públicas. Além disso, a praça contribui para a inclusão social e melhora a qualidade de vida, ampliando as oportunidades de lazer e bem-estar para todas as crianças da comunidade.

Mangaratiba, 03 de DEZEMBRO de 2025.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

APROVADO
Em <u>04 DEZ 2025</u>

Presidente